



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 18.802
FLS. 91
Assinatura / Carvalho

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/SESAU/2023, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.987.427/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1520, Loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal, **Sr. Cyro Moreira Fabricio**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **18.802/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **034/SESAU/2023**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do Elevador Tipo Monta-Carga do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, com fornecimento de 20% de material do valor final do contrato, incluindo peças novas e originais, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **18.802/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **034/SESAU/2023**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2024 e a terminar em 18 de novembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,424740% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 18.802
FLS. 92
Assinatura / Carimbo

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor mensal para R\$5.847,79 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 70.173,43 (setenta mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº770/2024, no valor de R\$ 8.831,83 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

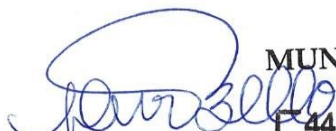
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 11 de novembro de 2024.


Livia Bello

Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

44.987.427/0001-09

INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AV. GETÚLIO VARGAS, 1520 LOJA 02

CENTRO CEP 28.979-129

ARARUAMA-RJ


Sebastião Teixeira de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cyro Moreira Fabricio

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: